



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2311, DE 23 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 2.251
DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

SÉRGIO ARLINDO CERÁVOLO PAOLIELLO, Prefeito de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial, o inciso IX do art. 77 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.251 de 05 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso não remunerado de um terreno urbano de forma regular, para uso comercial, matriculado no Ofício de Imóveis desta cidade de Muzambinho sob nº **24203**, com área de 509,85m² (quinhentos e nove metros quadrados e oitenta e cinco centímetros), à Empresa **MECANDIESEL LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.594.278/0001-09, situada atualmente na Rua Octávio Silva Barbosa, nº 361, Polo Industrial de Guaxupé, MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 23 de julho de 2018.


SÉRGIO ARLINDO CERÁVOLO PAOLIELLO,
Prefeito Municipal


JOSIANI BOCOLI MAGALHÃES
Chefe do Gabinete

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura

Em: 23/07/2018